

PORTARIA Nº 33/20

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 902-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **DÊNIO JOSÉ AMARAL OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 587, portador do RG nº 727.398-SSP/SE, CPF nº 463.500.125-34, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/07/2020 a 30/07/2020 e 03/08/2020 a 01/09/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho no período de 22/04/2011 a 22/08/2014 que corresponde a 40 meses de efetivo trabalho. O 6º quinquênio de efetivo se iniciou em 22/04/2011 e ficou completo em 22/04/2016.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 27 de Fevereiro de 2020.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Ciente em 13/03/2020


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633